

CARPIDEIA, S.A.
Rua Das Alminhas, 555
4485 - 060 Canidelo Vcd
Vila Do Conde

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 18 de Maio de 2020

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Referência	Data doc.	Montante	Vencimento Líquido
111652	31.12.2017	593,60 €	30.01.2018
112664	31.01.2018	148,40 €	02.03.2018
112665	31.01.2018	108,12 €	02.03.2018
113550	28.02.2018	148,40 €	30.03.2018
114882	31.03.2018	109,47 €	30.04.2018
114883	31.03.2018	54,06 €	30.04.2018
217000612	31.03.2018	-148,40 €	31.03.2018
217000653	27.04.2018	-593,60 €	27.04.2018
116582	31.05.2018	54,06 €	30.06.2018
FV18000293	30.06.2018	1 094,06 €	30.07.2018
FV18004482	31.10.2018	54,06 €	30.11.2018
FV18005641	30.11.2018	559,68 €	30.12.2018
FV18007250	31.12.2018	54,06 €	30.01.2019
FV19000102	31.01.2019	54,06 €	02.03.2019
FV19002877	31.03.2019	109,47 €	30.04.2019
FV19003617	30.04.2019	108,12 €	30.05.2019
FV19004226	30.04.2019	54,06 €	30.05.2019
FV19005089	31.05.2019	54,06 €	30.06.2019
FV19005834	30.06.2019	54,06 €	30.07.2019
FV19009227	30.09.2019	253,44 €	30.10.2019
FV19010218	31.10.2019	108,12 €	30.11.2019
FV19011443	30.11.2019	54,06 €	30.12.2019
FV19012606	31.12.2019	772,53 €	30.01.2020
FV20002646	31.03.2020	109,47 €	30.04.2020

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

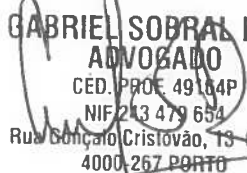
cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento das referidas facturas.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 3 967,42 € (três mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 213 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO